DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 32412/21, a fim de que se proceda a locação de imóvel para a realização do Projeto Feliz Idade, para atendimento socioassistencial, multidisciplinar e intersetorial ao público da terceira idade, correspondente ao período de janeiro a junho de 2026, sendo o pagamento em favor da Sociedade Esportiva Friburguense, CNPJ 30.556.690/0001-20, com valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 0294a953-a020-43ab-b0ce-10bcdda0502f